



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2019-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da instituição para oferta da Educação Básica e autorização para o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano da Escola de Educação Básica Profa. Elenita Lucena, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 61/2019-CEB-CEE/AL, referente aos Processos Administrativos Nº 1800.009271/2012 e 1800 008876/2015 SEDUC/AL, aprovados na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, a Escola de Educação Básica Profa. Elenita Lucena, com sede à Av. Horácio Gomes de Melo, 596, Capela, Alagoas e mantido Por Almeida e Ventura LTDA-ME para oferta da Educação Básica, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017- CEE/AL, o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 09 DE JULHO DE 2019.

PROFA. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL